



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

**DECRETO Nº 150/2021 de 08 de Setembro de 2021**

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal;

**CONSIDERANDO** os Informes Nº 01/2021 e Nº 02/2021 do CNAS e Nº 01/2021 do CEAS-MA, que ratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 02/09/2021/CMAS, que dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social - 2021;

**CONSIDERANDO** as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada dia 09 de setembro de 2021, às 8:00 (oito horas), na Câmara Municipal na cidade de Itinga do Maranhão / MA.

**Art. 2º** O tema central da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social será

"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

**Art. 3º** Para a organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** As normas de organização e funcionamento da 11ª Conferência Municipal de Itinga do Maranhão Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão - MA, 08 de setembro de 2021.

  
LUCIO FLAVIO OLIVEIRA ARAUJO  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

(www.clconsultoriaeprojetos.com.br). O Edital e seus anexos encontrar-se-ão afixados nos prédios públicos do município de Graça Aranha e nos sites da CL Consultoria e Projetos e da Prefeitura Municipal de Graça Aranha, 13 de setembro de 2021.  
**Ubirajara Rayol Soares - Prefeito Municipal de Graça Aranha.**

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES  
Código identificador: d068b5df2029202d2a07aaa91b24e8d6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 009/2021

**REFERENTE: Processo nº. 2647/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021. OBJETO:** Aquisição de Veículos, Adaptados para servir de Viatura, destinada às atividades de Segurança Pública da Guarda Municipal do Município de Grajaú - MA. "Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2021/CPL/PMG**, para que a **Adjudicação datada de 02/08/2021**, em favor da empresa, **P. G. AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, sediada na BR 316, Nº 1996, Vila Olímpica, Santa Inês - MA, CEP: 65.309-899 com o **R\$ 313.500 (trezentos e treze mil e quinhentos)**, produza seus efeitos jurídicos. Grajaú (MA), 04 de agosto de 2021 **MERCIAL LIMA DE ARRUDA** Prefeito Municipal.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO  
NASCIMENTO

Código identificador: 82ecfa14a0392146851bac9bad699099

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

### TERMO DE ANULAÇÃO DE INEXIBILIDADE E CONTRATO ADMINISTRATIVO

**TERMO DE ANULAÇÃO DE INEXIBILIDADE E CONTRATO ADMINISTRATIVO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.007/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA RECUPERAÇÃO DE DIFERENÇAS DO FUNDEF.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município, e em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 49 da Lei 8.666/93, de anular ou revogar o procedimento de inexigibilidade de licitação em questão e o contrato dele decorrente;

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 04/2021 do Ministério Público Estadual, para anular o referido contrato em face do poder de autotutela da Administração (Súmula 473 do STF);

**CONSIDERANDO** por fim, o arazoado contido no parecer exarado pela assessoria jurídica da Comissão Permanente de Licitações do Município de Itinga do Maranhão, que, tende à anulação da contratação direta e de todos os seus atos.

### RESOLVE

I - ANULAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.007/2021 E O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021 CELEBRADO COM A EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS pelos motivos acima expostos.

II - DETERMINAR à Procuradoria do Município que assuma imediatamente a demanda judicial nº 0073939-71.2016.4.01.3400, em curso na 2ª Vara Federal da SJDF, que ensejou a contratação;

III - CIENTIFICAR o escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados, da presente decisão;

IV - DETERMINO a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação do Município de Itinga do Maranhão.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO  
MARANHÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

**GILDACI DOS SANTOS COSTA**

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 63ff7970cce3559f5257ff693b713df8

### DECRETO Nº150/2021

#### DECRETO Nº 150/2021 de 08 de Setembro de 2021

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal;

**CONSIDERANDO** os Informes Nº 01/2021 e Nº 02/2021 do CNAS e Nº 01/2021 do CEAS-MA, que ratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 02/09/2021/CMAS, que dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social - 2021;

**CONSIDERANDO** as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada dia 09 de setembro de 2021, às 8:00 (oito horas), na Câmara Municipal na cidade de Itinga do Maranhão / MA.

**Art. 2º** O tema central da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social será

"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

**Art. 3º** Para a organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes

órgãos:

I - Conselho Municipal de Assistência Social;  
II - Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** As normas de organização e funcionamento da 11ª Conferência Municipal de Itinga do Maranhão Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Itinga do Maranhão - MA, 08 de setembro de 2021.

**LUCIO FLAVIO OLIVEIRA ARAUJO**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 1281eb02906ae986b01d596eed9cfcb3

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 22-A**  
**/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Nº do Pregão Eletrônico: 041/2021

Nº do Processo: 08.007/2021

Nº da ATA: 22-A

Validade: 30/08/2022

Aos 30 de Agosto de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Rua Senador José Sarney, 41, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, CNPJ nº 03.980.665/0001-05, sediada na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail papalimperatriz@gmail.com, neste ato representada por, **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, BRASILEIRO, Casado(a), portador do CPF nº 345.557.903, RG Nº 101841198-1, residente e domiciliado na AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 08.007/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 041/2021, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	Raquete de ping-pong "par" - Cabo de madeira, centro madeira e borracha		Unidades	20	R\$ 48,86	R\$ 977,20

3	Jogo de dominó 30 peças - Pedras de plástico medindo 11mm x 26mm x 50mm		Unidades	40	R\$ 5,34	R\$ 213,60
5	Tapete para exercício - Tapete em PVC para pilates e exercício		Unidades	200	R\$ 104,21	R\$ 20.842,00
7	Bola de vinil dente de leite - Peso 60gm material em vinil		Unidades	50	R\$ 3,31	R\$ 165,50
11	Jogo de baralho duplo em plástico - Jogo de baralho 100% plástico, com 2 jogos, caixa plástica co 108 cartas		Unidades	12	R\$ 14,38	R\$ 172,56
13	Rede de futebol society 6mm - Composição 100% polietileno de alta densidade recuo, (superior e inferior), 150x80cm dimensões: altura e largura 2,30 x 5,20mt, cor predominante: branca		Unidades	14	R\$ 141,49	R\$ 1.980,86
15	Rede de tênis de mesa com suporte - Rede padrão oficial, medidas: 177cm x 15cm suporte de PVC ou ferro		Unidades	6	R\$ 64,79	R\$ 388,74
17	Chuteira Infantil - Par de chuteiras infantil Tamanhos a decidir		Unidades	400	R\$ 47,68	R\$ 19.072,00
19	Jogo de damas em plástico - Material do tabuleiro em MDF, peças de plástico, dimensões: 30x30cm		Unidades	30	R\$ 26,06	R\$ 781,80
21	Medalha de competição amadora - Medalha de metal dourada com 0,8 milímetro		Unidades	1000	R\$ 4,91	R\$ 4.910,00
23	Medalha jogos escolares dourada - Medalha para jogos escolares de metal dourada 0,6 milímetros		Unidades	1000	R\$ 4,65	R\$ 4.650,00
25	Mesa de tênis de mesa - Material dem MDF, cor azul, medidas oficiais, armação das bases com madeira ou ferro		Unidades	3	R\$ 825,60	R\$ 2.476,80
27	Raquete de tênis de mesa - Raquete de madeira recapda com material de PVC anti-aderência		Unidades	20	R\$ 27,03	R\$ 540,60
29	Troféu para competição - Material: plástico, com bases de madeira ou ferro Especificação: cor dourado ou prata, tamanho mínimo 75cm de altura.		Unidades	100	R\$ 318,66	R\$ 31.866,00
31	Troféu personalizado - Tamanho mínimo 20 cm, plástico, cor dourado ou prata		Unidades	100	R\$ 44,72	R\$ 4.472,00
33	Saco para guardar bolas - Material: fios de nylon capacidade para guardar 14 bolas, cor branca cordão preto que funciona como abertura/fechamento do produto		Unidades	10	R\$ 22,79	R\$ 227,90
35	Mini trave de futebol - Medida: 90x60 cm, peso 4,100kg com rede de nylon incluso		Unidades	20	R\$ 188,77	R\$ 3.775,40
37	Caixa térmica 50 litros - Material: pead mais resistente, isolamento térmico em up, tampa removível, com rodas. Especificação: 50 litros. Dimensão 56cm(c) x 39cm (l) x 44cm (a), eficiência térmica de 24 horas.		Unidades	5	R\$ 410,22	R\$ 2.051,10